



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

## **EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS PORTO ALEGRE/IFRS Nº 077/2016,**

### **VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 04/2016**

#### **Bolsas de Ensino 2017**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Porto Alegre/IFRS nº 077/2016 ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017.**

#### **1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 10/04/2017 a 31/12/2017.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* ([piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br)), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017.**

#### **2 DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do <b>Edital PROEN/IFRS nº 00/2016 – Bolsas de Ensino 2017.</b>	14/12/2016	PROEN
Publicação do Edital Complementar	22/12/2016	Direção de Ensino.
Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do <b>Edital PROEN/IFRS nº 00/2016 – Bolsas de Ensino 2017.</b>	Até 02/3/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	08/03/2017	Direção de Ensino.
Submissão de recursos ( <b>Anexo IV</b> ) quanto a não homologação das propostas, por <i>e-mail</i> <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b>	09/03/2017	Coordenador do Programa/ Projeto
Reunião da COEN para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	10/03/2017	COEN
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	10/03/2017	Direção de Ensino.
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	10/03/2017	Direção de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

		Ensino.
Reunião da COEN para classificação das propostas.	20/03/2017	COEN
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	21/03/2017	Direção de Ensino.
Submissão de recursos ( <b>Anexo IV</b> ) – os quais devem ser enviados para o e-mail: <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b> – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	22/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Reunião da COEN para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	23/03/2017	COEN Direção de Ensino.
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	27/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	27/03/2017	Direção de Ensino.
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	27 a 30/03/2017	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	31/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Envio para o e-mail <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	31/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	03/04/2017 até 12h	Direção de Ensino
Submissão dos recursos ( <b>Anexo IV</b> ) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	04/04/2017	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio para o e-mail <b>piben@poa.ifrs.edu.br</b> , do resultado final da seleção de bolsistas.	05/04/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	06/04/2017	Direção de Ensino
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos <b>Anexos V e VIII</b> na Coordenação de Ensino.	10/04/2015	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	10/04/2017	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Coordenação de Ensino.	Até 10 dias úteis após o encerramento do projeto	Bolsista ou Coordenador do projeto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017**).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

**3.3** É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

**3.4** O orçamento do Campus Porto Alegre prevê um recurso de R\$23.000,00 para bolsas nesta modalidade, a serem implementadas conforme disponibilidade financeira.

**3.5** Conforme os recursos orçamentários disponíveis e para atender um maior número de projetos, será dada preferência para a distribuição de bolsas de no máximo 12 horas.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

  
Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Diretor-Geral  
IFRS *Campus* Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016